



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PEDREIRA - SP**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 0001/2026**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de seu Presidente:

- **CONSIDERANDO** a Reunião plenária ordinária do CMAS realizada em 05 de janeiro de 2026.
- **CONSIDERANDO** o saldo existente em conta em 31/12/2025 referente as contas do Cofinanciamento Federal e que os serviços, benefícios, programas e projetos foram executados no ano de 2025, sem interrupção.
- **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a reprogramação de saldos do cofinanciamento Federal em conta dia 31 de dezembro de 2025 para reprogramação e execução em 2026, sendo Proteção Social Básica valor R\$ 57.338,64; outros serviços de pessoa jurídica valor R\$ 8.000,00, material de consumo R\$ 17.338,64, material permanente R\$ 32.000,00. BPC na Escola R\$ 8.458,75, CNEAS R\$ 538,19, Proteção Social Especial R\$ 30.683,81; Outros Serviços de Pessoa Jurídica R\$ 9.128,74, Outros Serviços de Pessoa Física R\$ 18.000,00, Transferência Lar Doce Lar R\$ 3.555,07, IGD Programa Bolsa Família valor R\$ 47.621,71 equipamentos, material permanente e mobiliário. IGD SUAS Valor R\$ 523,28 material de consumo e SIGTV emenda parlamentar Lar Doce Lar valor R\$ 5.499,01.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Município de Pedreira.

---

Edson Luiz Nascimento  
Presidente CMAS